



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000

PORTARIA Nº241/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado o recesso administrativo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Açailândia - MA durante o período de 20 de dezembro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. Entretanto, no período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia - MA, 17 de dezembro de 2021.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara

**Dê Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.**